



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, PROCESSO TCE/CE Nº 03676/2023-8, NOS MOLDES DO PARECER PRÉVIO Nº 159 /2025 EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o artigo 43, parágrafo único, da Lei Orgânica Município, bem como o artigo 24, inciso X, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, APROVOU as Contas de Governo da Prefeitura do Município de Jaguaribe, referente ao exercício financeiro de 2022, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Jaguaribe do exercício financeiro de 2022 nos moldes do Parecer Prévio Nº 159/2025 emitido nos autos do Processo Nº 03676/2023-8 do próprio Tribunal de Contas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência 28 de novembro de 2025.

José Rui Peixoto Pinheiro
Presidente

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br